DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 10
Conselho Municipal do Idoso – CMI 16
Vigilância Sanitária 22
Comunicado 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICADO

TERMO ADITIVO N.º 008/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: Sr. HÉLIO NASTARI JÚNIOR e Sra. HELOÍSA GALVÃO NASTARI VALENTIM
DO PRAZO: 05/02/2025 á 05/02/2026
DO VALOR: O valor estabelecido na clausula 4ª, fica reajustada na porcentagem de **6,54 %**, de acordo com o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado - (Fundação Getúlio Vargas - FGV), passando de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para o valor mensal de **R$ 1.065,36 (Um Mil e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**, conforme negociação com o Locador.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A92A-9CE4-EB49-753C e informe o código A92A-9CE4-EB49-753C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A92A-9CE4-EB49-753C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/02/2025 16:31:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/A92A-9CE4-EB49-753C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 010/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA ME
DO PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido nos termos da cláusula 7ª (sétima) do contrato supra, ficam prorrogados pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo, diante da justificativa e novo cronograma de execução.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0C43-7AAD-9A7B-3E20 e informe o código 0C43-7AAD-9A7B-3E20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C43-7AAD-9A7B-3E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/02/2025 16:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/0C43-7AAD-9A7B-3E20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 009/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA ME
DO PRAZO EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido nos termos da cláusula 7ª (sétima) do contrato supra, ficam prorrogados pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura deste termo aditivo, diante da justificativa e novo cronograma de execução.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2025.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3922-69F8-7F38-71F1 e informe o código 3922-69F8-7F38-71F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3922-69F8-7F38-71F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/02/2025 14:03:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/3922-69F8-7F38-71F1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME
DA RAZÃO SOCIAL: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da Razão Social da Empresa acima mencionada: Onde lê: RAZÃO SOCIAL: **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.534.246/0001-44, estabelecida na Rua Valdemir Francisco Pinto, n° 96, San Fernando Valley, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.800-390, Telefone (18) 99678-9408 Email pemagterraplenagem@outlook.com,Leia-se: RAZÃO SOCIAL: **LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA ME,** inscrito no CNPJ n° 46.534.246/0001-44, estabelecida na Rua Valdemir Francisco Pinto, n° 96, San Fernando Valley, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19.800-390, Telefone (18) 99638-9932 Email comercial@lucanoterraplanagem.com.br licitacao@lucanoterraplanagem.com.br
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DD03-20CC-580E-0077 e informe o código DD03-20CC-580E-0077

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD03-20CC-580E-0077

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 05/02/2025 14:03:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DD03-20CC-580E-0077

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 16** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **03 de Fevereiro de 2025**, às 14h reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social (DMAS), conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant' Ana cumprimenta a todos e agradece a Diretora da Assistência Social Hilda de Lima Thomaz Vernize pela presença e por ceder o espaço, enobrece a presença do Diretor de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **1ª PAUTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO SEMESTRE E ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024 REFERENTES AOS REPASSES ESTADUAIS FEAS E REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS.** A Presidente concede o uso da palavra para o Diretor de Prestação de Contas o Senhor Lucas Valentim Voinich no sentido de esclarecer os seguintes dados: Prestação de contas do saldo reprogramado da Proteção Social Básica no valor semestral de receitas de R$ 2.685,43 e no valor anual de receitas de R$ 8.644,56; Prestação de contas do saldo reprogramado da Proteção Social de Alta Complexidade no valor semestral de receitas de R$ 3.217,75 e no valor anual de receitas de R$ 7.475,75; Prestação de contas dos repasses da Proteção Social Básica no valor semestral de receitas de R$ 69.988,03 e no valor anual de receitas de R$ 104.174,08; Prestação de contas dos repasses da Proteção Social de Média Complexidade no valor semestral de receitas de R$ 65.711,28 e no valor anual de receitas de R$ 121.491,48; Prestação de contas dos repasses da Proteção Social de Alta Complexidade no valor semestral de receitas de R$ 91.821,24 e no valor anual de receitas de R$ 131.115,09; Prestação de contas dos repasses dos Benefícios Eventuais no valor semestral de receitas de R$ 15.447,59 e no valor anual de receitas de R$ 15.660,21, outrossim, serão reprogramados os saldos existentes em 31 de janeiro de 2025 dos repasses da Proteção Social Básica no valor de R$ 32.176,47 e Proteção Social de Alta Complexidade no valor de R$ 9.155,81, no qual foi demonstrado pela Diretora de Assistência Social que não houve descontinuidade dos serviços ofertados. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **2ª PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024 REFERENTES AOS REPASSES FEDERAIS FNAS.** A Presidente concede o uso da palavra para o Diretor de Prestação de Contas o Senhor Lucas Valentim Voinich no sentido de esclarecer os seguintes dados: Prestação de contas do exercício de 2024 do programa SIGTV- ações 219G – custeio no valor de R$ 381.521,38, reprogramando R$ 355.491,23; Prestação de contas do exercício de 2024 do Bloco da Proteção Social Básica no valor de R$ 304.830,07, reprogramando R$ 67.636,60; Prestação de contas do exercício de 2024 do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade no valor de R$ 164.941,12, reprogramando R$ 57.019,57; Prestação de contas do exercício de 2024 do programa IGD-PAB– Programa Auxílio Brasil no valor de R$ 27.941,20, reprogramando R$ 3.546,93; Prestação de contas do exercício de 2024 do programa IGD-PBF – Programa Bolsa Família no valor de R$ 119.952,03, reprogramando R$ 119.952,03; Prestação de contas do exercício de 2024 do IGD-SUAS – Sistema Único de Assistência Social no valor de R$ 2.268,87, reprogramando R$ 2.156,57; Prestação de contas do exercício de 2024 ações do Covid no SUAS para Acolhimento – portaria 369 no valor de R$ 813,16, não restando saldo a reprogramar; Prestação de contas do exercício de 2024 do PROCAD-SUAS no valor de R$ 11.725,35, reprogramando R$ 5.050,35; Prestação de contas do exercício de 2024 do SIGTV investimento Vila Vicentina no valor de R$ 133.754,03, reprogramando R$ 71.574,03; Prestação de contas do exercício de 2024 do SIGTV Estruturação da rede de serviços do SUAS portaria MDS nº 886/2023 no valor de R$ 218.421,02, reprogramando R$ 218.421,02; Prestação de contas do exercício de 2024 do SIGTV custeio Vila Vicentina no valor de R$ 50.938,17, não restando saldo a reprogramar; Prestação de contas do exercício de 2024 do SIGTV investimento APAE no valor de R$ 51.882,30, reprogramando R$ 13.937,37, sendo assim, após ampla

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis/SP

deliberação, demonstrado pela Diretora de Assistência Social que não houve descontinuidade dos serviços ofertados e apresentação do plano para uso dos saldos, outrossim, após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. Por fim, a Presidente do CMAS agradece a colaboração do Diretor de Prestação de Contas e da Diretora de Assistência Social no apoio dessa reunião. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 16h55 a qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretario do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

1º SECRETARIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA

CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO

SANDRA REGINA ROCHA

SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO

SILAS SILVA COSTA

VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Martinópolis - SP

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 03 / 02 / 2025.

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
POLITICAS SOCIAIS	**LUCIANO BORGES DE SOUZA**	
	MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO	
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	**MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA**	
	JOSE BORDIN JUNIOR	
EDUCAÇÃO	**ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA**	
	CLAUDIA FORTUNATO	
SAÚDE	**VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS**	
	CAMILA HAMADA IAMASAQUI	
FINANÇAS	**ALINE FABIANE F. DOS SANTOS**	
	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	
TERCEIRA IDADE	**CÉLIO MOREIRA GOMES**	
	SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO	
ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	**BIANCA SANTOS LOPES**	
	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO	
ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS**	
	SILAS SILVA COSTA	
USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL	**SANDRA REGINA ROCHA**	
	ANA CLÁUDIA MORAIS DE SOUZA	
ENTIDADES IDOSO	**ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA**	
	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA	

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Emílio Falkembach 808 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis -SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Assunto: **Prestação de contas do exercício de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2021 de 28 de novembro de 1995 – que cria o CMAS, conforme a ata 016/2025 e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos fundo a fundo e dá outras providências,

R E S O L V E,

Art. 1º - Emitir parecer conclusivo favorável à aprovação das seguintes Prestações de Contas:
1. Prestação de contas do exercício de 2024 do programa SIGTV- ações 219G – custeio no valor de R$ 381.521,38.
2. Prestação de contas do exercício de 2024 do Bloco da Proteção Social Básica no valor de R$ 304.830,07.
3. Prestação de contas do exercício de 2024 do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade no valor de R$ 164.941,12.
4. Prestação de contas do exercício de 2024 do programa IGD-PAB– Programa Auxílio Brasil no valor de R$ 27.941,20.
5. Prestação de contas do exercício de 2024 do programa IGD-PBF – Programa Bolsa Família no valor de R$ 119.952,03.
6. Prestação de contas do exercício de 2024 do IGD-SUAS – Sistema Único de Assistência Social no valor de R$ 2.268,87.
7. Prestação de contas do exercício de 2024 ações do Covid no SUAS para Acolhimento – portaria 369 no valor de R$ 813,16.
8. Prestação de contas do exercício de 2024 do PROCAD-SUAS no valor de R$ 11.725,35.
9. Prestação de contas do exercício de 2024 do SIGTV investimento Vila Vicentina no valor de R$ 133.754,03.
10. Prestação de contas do exercício de 2024 do SIGTV Estruturação da rede de serviços do SUAS portaria MDS nº 886/2023 no valor de R$ 218.421,02.
11. Prestação de contas do exercício de 2024 do SIGTV custeio Vila Vicentina no valor de R$ 50.938,17.
12. Prestação de contas do exercício de 2024 do SIGTV investimento APAE no valor de R$ 51.882,30.

Art. 2º - Emitir parecer favorável à reprogramação dos saldos visto que não houve descontinuidade dos serviços ofertados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Martinópolis, 03 de fevereiro de 2025.

MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA
Presidente do CMAS

Via de Acesso Rosendo Macedo, nº 848 – Res. Parque Oasis
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

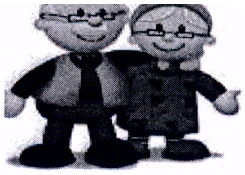

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone (18) 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI 2024 A 2026. Aos **31 (TRINTA E UM)** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2024** às **9h** (nove horas), na sala de reunião da Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA:** A Presidente do CMDPI Luciane Donegá Maniwa cumprimenta e agradece a presença de todos em seguida informa as seguintes pautas para essa reunião. **PRIMEIRA PAUTA:** A presidente cumprimenta a presença do vereador Gabriel Valões Santos, e informa que dentre as pautas de hoje, precisamos definir o calendário de reuniões para este ano, o plano de ação do conselho, fiscalização do comércio, reunião com autoridades, utilização das verbas, e informa aos membros que foi realizado o repasse dos R$10.000,00 no começo deste ano para a Vila Vicentina, segundo deliberação anterior. **SEGUNDA PAUTA:** Necessidade de roda de conversa com Prefeito, autoridades e parceiros da rede, sobre assuntos pertinentes ao conselho e cuidados com a pessoa idosa e seus cuidadores, destacando a possibilidade de capacitações para os mesmos, visando saúde mental. Inclui-se também a verificação e fiscalização da infraestrutura disponível para a locomoção dos idosos vulnerabilizados em serviços de saúde e atendimento diferenciado nos órgãos públicos. Foi dialogado, pelos membros do conselho, a respeito da necessidade do cumprimento das vagas especiais para a pessoa idosa visto que percebemos várias irregularidades no dia a dia. Foi levantado também sobre a viabilidade de implementação de um Centro-Dia, que é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas que tenham algum grau de dependência de cuidados e busca evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento. E por último a necessidade de manter locais onde a pessoa idosa possa realizar atividades físicas regularmente. **TERCEIRA PAUTA:** Quanto ao planejamento do calendário de reuniões, a presidente informa inicialmente que em maio deverá acontecer a Conferência Municipal da pessoa idosa para que já possamos nos programar, e sugere que as reuniões mensais do conselho sejam nas sextas-feiras. Junto aos membros, definiu-se as datas mês a mês de acordo com os feriados e a disponibilidade de todos, como a seguir: 21 de fevereiro, 14 de março, 04 de abril, 16 de maio, junho a definir, 04 de julho, 15 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro, 07 de novembro, e dezembro a definir. **QUARTA PAUTA:** A presidente apresenta a possibilidade de conversa com a Diretora da Assistência Social para a indicação de um membro para o conselho, representante do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), considerando a importância de parceria e agilização nas ações. **QUINTA PAUTA:** É ressaltado por fim a necessidade de capacitação dos membros sobre a utilização dos recursos financeiros do conselho, orientações, criação de rede social e campanha quanto a destinação do imposto de renda para o CMDPI, e possibilidade de marcar reunião com a Diretora da Assistência Social e o Diretor de Prestação de Contas para alinhar quanto ao recurso disponível atualmente e possíveis orientações. **ENCERRAMENTO:** A Presidente do CMDPI deixou a palavra livre, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 11h11, sendo essa ata redigida por mim, Luciano Alves Francisco, e aprovada na data de hoje pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE - Luciane Donegá Maniwa
Luciano Alves Francisco
Dirceu Badaró
Odete de Godoi Badaró
Maria Bernadete da Silva Krug
Selma Elaine da Silva Tejada
Celio Gomes Moreira
Franciely da Silva Carreira
Maria Aparecida Boiça



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

Data: 31 / 1 /2025

REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	**Luciano Alves Francisco**	
	Fernanda Dundes Pardo	
SERV PROG E PROJ ASSIST	**Franciely da Silva Carreira**	Franciely da Silva Carreira
	Fernanda Paula Santana	
SAÚDE	**Luciane Donegá Maniwa**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
	Ana Angélica Dias de Farias	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
VILA VICENTINA	**Manoel Pascoal**	
	Rosa Mendes Nogueira Costa	
TERCEIRA IDADE	**Celio Gomes Moreira**	
	Maria Aparecida Boiça	
IGREJAS	**Dirceu Badaró**	
	Odete de Godoi Badaró	
	Valter Almeida Krug	
	Maria Bernadete da Silva Krug	
CÂMARA MUNICIPAL	GABRIEL VALÕES SANTOS	

CMI Martinopolis-SP









Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 077/2025 MART Data de Protocolo: 04/02/2025 CEVS: 352920321-477-000009-1-4 Data de Validade: 12/04/2025 Razão Social: SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA CNPJ/CPF: 65.824.591/0001-67 Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MIGUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS CPF: 4xx9xx2xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

.....